



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
17/10/18
JPM

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES N°23 /2018.

Autor: Vereador Anderson Medeiros

Assunto: Aplausos Pelos Relevantes Serviços Prestados.

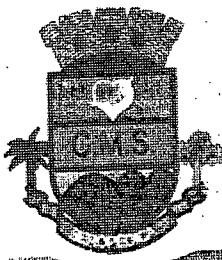
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento a V.EX^a, nos termos do artigo 161 do regimento interno desta casa de leis, a presente moção de aplausos e congratulações a ser encaminhada ao Ilmo Senhor: **Zalmir Antônio dos Santos**. Este Vereador não poderia deixar de parabenizar e aplaudir esse senhor, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Seropédica, 16 de Outubro de 2018.

Anderson de Moura Medeiros
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO N° <u>1171/2018</u>
DATA <u>16/10/18</u>
<i>dcsl/ha</i>
ASSINATURA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

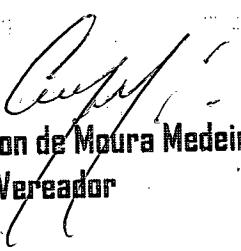
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Moção

A Câmara de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Outubro DE 2018 aprovou “**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**” ao Senhor **ZALMIR ANTONIO DOS SANTOS**, sendo merecedora desta homenagem e do reconhecimento deste Legislativo, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

PLENÁRIO ÉZIO CABRAL, 17 de Outubro de 2018,

José Celso da Costa
Presidente


Anderson de Moura Medeiros
Vereador